



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1284/2026

Indico ao Prefeito Municipal, nos termos regimentais, a adoção de providências urgentes visando à reforma integral, manutenção e revitalização do Centro Social Urbano (CSU) Tancredo de Almeida Neves – "Tancredão", localizado na região norte do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamentada no apelo urgente dos moradores dos bairros adjacentes (como Jardim Cláudia, Menino Deus, Aeroporto e adjacências) e frequentadores do local, que vêm presenciando a degradação e o abandono de um dos equipamentos comunitários mais importantes da cidade.

Atualmente, o "Tancredão" encontra-se em péssimo estado de conservação, apresentando problemas estruturais que comprometem o lazer, a prática esportiva e o bem-estar social da população local. Dentre os pontos que exigem reparo imediato, destacam-se:

- **Estrutura Esportiva e de Lazer:** Necessidade de reforma das quadras/campos, troca e pintura de alambrados, reparo dos pisos e revisão de toda a infraestrutura para atividades físicas.
- **Segurança e Iluminação:** Substituição e reforço do sistema de iluminação do complexo, coibindo vandalismo, garantindo maior segurança e permitindo o uso do espaço no período noturno.
- **Manutenção Geral e Zelo:** Realização de serviços de roçagem, capina, limpeza contínua, pintura geral dos edifícios e adequação de sanitários e vestiários.
- **Acessibilidade:** Adequação das vias de circulação interna e rampas para garantir o acesso seguro de idosos, crianças e pessoas com deficiência física.

O CSU Tancredo de Almeida Neves cumpre um papel fundamental de inclusão social, esporte e conagração comunitário para milhares de famílias da região. A omissão quanto à sua manutenção gera insegurança e priva a comunidade de um espaço público adequado.

Diante da gravidade da situação, solicita-se a este Poder Executivo o envio desta indicação para que sejam tomadas as devidas providências com a máxima celeridade.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de agosto de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56326/2026 - 19/08/2026 11:39 - PROCESSO 1973/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5Z286237H45J84G2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5Z28-6237-H45J-84G2

